



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Of. PR/DL 295/2021

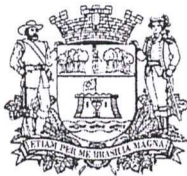
Jundiaí, em 23 de junho de 2021

Exmo. Sr.
Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 95, de autoria do Vereador José Antônio Kachan Júnior, aprovada na 17.^a Sessão Ordinária, nesta data.

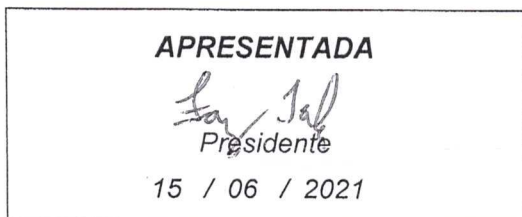
Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

FAOUAZ TAÇA
Presidente



MOÇÃO N° 95

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.731/2021, do Senador Angelo Coronel (PSD-BA), que altera a Lei n° 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.



Considerando que os Fisioterapeutas e os Terapeutas Ocupacionais são profissionais gabaritados que estudam o movimento humano, cabendo a estes avaliar, prevenir e tratar os distúrbios da cinesia humana, podendo ser decorrentes de alterações de órgãos e sistemas ou com repercussões psíquicas e orgânicas;

Considerando que as ações destes trabalhadores tornam-se fundamentais para atuar em todos os níveis de atenção à saúde e nas áreas educacionais administrativas e de pesquisas científicas;

Considerando que estes técnicos executam com maestria as suas atividades de recuperação dos pacientes, garantido o seu bem-estar;

Considerando, por fim, que a referida proposta, que estabelece o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, tem por objetivo melhorar as condições de vida desta categoria que exerce as suas funções com grande empenho; e

Considerando os fatos devidamente expostos, que justificam o apoio à presente matéria,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.731/ 2021, do Senador Angelo Coronel (PSD/ BA), que altera a Lei n° 8.856, de 1º de março de 1994,

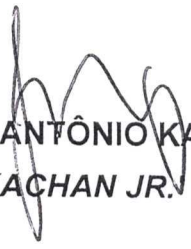


(Moção n.º 95 – fls. 02)

para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, dando-se ciência desta deliberação:

1. ao Sr. Senador Angelo Coronel (PSD/ BA);
2. ao Sr. Senador Rodrigo Pacheco (DEM/ MG), Presidente do Senado Federal;
3. ao Sr. Edson Stéfani, Presidente do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado de São Paulo – SINFITO, e
4. à Sra. Beatriz Lúcia de Castro, Presidente da Subsede do Sindicato da Saúde de Campinas e Região – SINSAÚDE.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
'DR. KACHAN JR.'



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 36 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051719/2021-13
2. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050873/2021-78
3. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051431/2021-49
4. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053724/2021-61
5. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065036/2021-43
6. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065027/2021-52
7. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063791/2021-93
8. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063796/2021-16
9. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065358/2021-92
10. PLC nº 13 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.065412/2021-08
11. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.068933/2021-17
12. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.068959/2021-57
13. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065913/2021-86
14. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063796/2021-16
15. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063439/2021-58
16. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.065268/2021-00
17. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065294/2021-20
18. PL nº 1281 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067617/2021-10
19. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.067606/2021-30
20. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.065414/2021-99
21. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065421/2021-91
22. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065294/2021-20
23. PL nº 741 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069896/2021-83



24. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069836/2021-33
25. PRS nº 35 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069864/2021-51
26. PL nº 1281 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072491/2021-72
27. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065759/2021-42
28. VET nº 25 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071275/2021-32
29. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070018/2021-83
30. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069990/2021-13
31. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070702/2021-65
32. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066806/2021-18
33. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071584/2021-11
34. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065800/2021-81
35. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066211/2021-10
36. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069371/2021-11
37. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.065808/2021-47
38. PL nº 4113 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065801/2021-25
39. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067695/2021-14
40. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.068857/2021-31
41. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.067348/2021-91
42. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068232/2021-70
43. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070586/2021-84
44. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.066967/2021-69
45. PL nº 948 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065321/2021-64
46. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070021/2021-05
47. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070023/2021-96
48. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070023/2021-96
49. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069984/2021-58
50. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069984/2021-58
51. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069977/2021-56

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

